



REDE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780
Companhia Aberta

São Paulo, 15 de junho de 2011.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 30/06/2011

Prezados Senhores:

Apresentamos Proposta da Administração da REDE ENERGIA S.A, de realização de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no próximo dia 30 de junho de 2011, nos termos do Edital de Convocação disponibilizado aos acionistas, nesta data. Para tanto, destacamos a ordem do dia:

I - Ordem do Dia:

- (i) Cancelamento de 29.431.121 ações, sendo 19.025.323 ações ordinárias e 10.405.798 ações preferenciais emitidas e não subscritas no âmbito do Aumento de Capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2010 (“AGE de 16/08/2010”); e
- (ii) Homologação do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 629.421.836,28 (seiscentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), realizado mediante a emissão de 104.516.214 (cento e quatro milhões, quinhentas e dezesseis mil, duzentas e quatorze) ações escriturais nominativas, sendo 72.951.640 (setenta e



dois milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e quarenta) ações ordinárias e 31.564.574 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e setenta e quatro) ações preferenciais, sem valor nominal, nas condições aprovadas na AGE de 16/08/2010, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

II - Homologação do Aumento de Capital aprovado em 16/08/2010.

Em 16 de agosto de 2010, realizou-se Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, por meio da qual foi aprovado o aumento de capital da Companhia no valor mínimo de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) e máximo de R\$806.663.131,00 (oitocentos e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e um reais), mediante a emissão de, no mínimo, 99.630.685 (noventa e nove milhões, seiscentas e trinta mil, seiscentas e oitenta e cinco) novas ações, sendo 68.412.918 (sessenta e oito milhões, quatrocentas e doze mil, novecentas e dezoito) novas ações ordinárias e 31.217.767 (trinta e um milhões, duzentas e dezessete mil, setecentas e sessenta e sete) novas ações preferenciais, e de, no máximo, 133.947.335 (cento e trinta e três milhões, novecentas e quarenta e sete mil, trezentas e trinta e cinco) novas ações, sendo 91.976.963 (noventa e um milhões, novecentas e setenta e seis mil, novecentas e sessenta e três) novas ações ordinárias e 41.970.372 (quarenta e um milhões, novecentas e setenta mil, trezentas e setenta e duas) novas ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$6,022241 por ação ordinária e/ou ação preferencial, conforme previsto no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”);

Os acionistas da Companhia puderam exercer seu direito de preferência na subscrição das ações objeto do Aumento de Capital no prazo compreendido entre 18 de agosto de 2010 e 16 de setembro de 2010, inclusive;



Após o prazo do exercício do direito de preferência e de subscrição das sobras de ações por acionistas da Companhia, verificou-se a subscrição total pela EEVP de 68.963.106 (sessenta e oito milhões, novecentas e sessenta e três mil, cento e seis) ações ordinárias e 31.217.767 (trinta e um milhões, duzentas e dezessete mil, setecentas e sessenta e sete) ações preferenciais, perfazendo o valor de R\$603.313.362,27 (seiscentos e três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Após a subscrição das sobras, restaram ainda 19.009.607 (dezenove milhões, nove mil, seiscentas e sete) ações ordinárias (“Ações Ordinárias Restantes”) e 10.193.741 (dez milhões, cento e noventa e três mil, setecentas e quarenta e uma) ações preferenciais (“Ações Preferenciais Restantes”, e, em conjunto com as “Ações Ordinárias Restantes”, “Sobras”);

Em atendimento ao artigo 171, §7º, “b” da Lei das Sociedades por Ações, e, com base na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e na Instrução da CVM nº 168, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (“Instrução CVM 168”), as Sobras foram ofertadas pela Companhia em leilão realizado na BM&FBOVESPA (“Leilão”), em 18 de fevereiro de 2011, das 16:00 horas as 16:15 horas, com a intermediação de Instituição Intermediária, ao preço mínimo de R\$6,02 por ação ordinária e/ou por ação preferencial (“Preço Mínimo”), nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76. Por fim, não houve interesse na aquisição das Sobras ou nas Ações no referido Leilão.

A Companhia concedeu aos acionistas, que subscreveram ações no âmbito do Aumento de Capital, o prazo de 30 (trinta) dias para que confirmassem suas decisões de investimento (“Período de Reconsideração”). Transcorrido esse prazo, procederá à homologação do capital social mediante cancelamento das Sobras de ações não subscritas.

Durante o Período de Reconsideração verificou-se a desistência de subscrição correspondente ao montante de R\$1.371.703,88 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos), representativas de 227.773 (duzentas e vinte e sete mil, setecentas e setenta e três) ações, sendo 212.057 (duzentas e doze mil, cinquenta e sete) ações preferências e 15.716 (quinze mil, setecentas e dezesseis) ações ordinárias.



Desta forma, no âmbito do Aumento de Capital, restaram 29.431.121 (vinte e nove milhões, quatrocentas e trinta e uma mil, cento e vinte e uma) ações, sendo 19.025.323 (dezenove milhões, vinte e cinco mil, trezentas e vinte e três) ações ordinárias e 10.405.798 (dez milhões, quatrocentas e cinco mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais, a serem canceladas, conforme se propõe na deliberação (i) do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária objeto desta Proposta.

O capital social da Companhia deve ser homologado, portanto, no montante de R\$629.421.836,28 (seiscentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), realizado mediante a emissão de 104.516.214 (cento e quatro milhões, quinhentas e dezesseis mil, duzentas e quatorze) ações escriturais nominativas, sendo 72.951.640 (setenta e dois milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e quarenta) ações ordinárias e 31.564.574 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e setenta e quatro) ações preferenciais, sem valor nominal.

III – Alteração do Art. 5º do Estatuto Social:

O Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deve ser alterado para refletir a posição homologada do capital social da Companhia, após o cancelamento das ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital, no montante total supra referido de R\$629.421.836,28, nos termos do item (ii) do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária objeto desta Proposta.

Apresentamos, abaixo, a redação original e a redação proposta para o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia:

Redação Original:

“**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 714.552.105,06 (setecentos e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 322.075.470 (trezentas e vinte e dois milhões, setenta e cinco mil, quatrocentas e setenta) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 221.157.990 (duzentas e vinte e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentas e noventa) ações ordinárias e 100.917.480 (cem milhões, novecentas e dezessete mil, quatrocentas e oitenta) ações preferenciais.”

Redação Proposta:

“**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 1.343.973.941,34 (um milhão, trezentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), integralmente realizado e dividido em 426.591.684 (quatrocentas e vinte e seis milhões, quinhentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e quatro) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 294.109.630 (duzentas e noventa e quatro milhões, cento e nove mil, seiscentas e trinta) ações ordinárias e 132.482.054 (cento e trinta e duas milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, cinquenta e quatro) ações preferenciais.”

- **Da Origem e Justificativa**

A alteração no Estatuto Social supra mencionada é proposta em razão da necessidade de refletir o capital social homologado da Companhia, aprovado em 16/08/2010.

- **Dos Efeitos Jurídicos e Econômicos**

As alterações propostas não alteram ou afetam quaisquer direitos dos acionistas, as quais dizem respeito, exclusivamente, ao capital social homologado da Companhia.